

25 de fevereiro de 2010.

Of. nº 030/2010

Prezado,

Atendendo requerimento verbal do **Vereador Dr. Janino Matos Hablich - PSDB**, devidamente aprovado na última Sessão Ordinária, solicitamos a fiscalização deste órgão no comércio varejista da cidade de Dois Vizinhos.

O requerimento e preocupação do Vereador e desta Casa de Leis são pelo fato que o comércio varejista de Dois Vizinhos está incluindo na pesagem das mercadorias *a bandeja e a embalagem*, lesando dessa forma o consumidor.

Pela atenção dispensada, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

Hélio Capelesso
Presidente

À Superintendência
INMETRO – Instituto de Pesos e Medidas
Rua Estados Unidos, 135
Bairro Bacacheri
82.510-050 - Curitiba - PR

cc.: Procon/Dois Vizinhos